

PROCESSO Nº ত্রচর PROJETO DE LEI Nº 115

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0 469

LEI Nº 6.194

De 23 de setembro de 2004 Projeto de Lei nº 115/04 Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

> Avenida Tobias Alves de Denomina Carvalho, via pública da cidade.

MUNICÍPIO DE **PREFEITO** DO

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA TOBIAS

ALVES DE CARVALHO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Dr. Mário Arantes de Almeida localizada no Centro, com início na Rua 9 de Julho entre as Avenidas Dr. João Pires de Camargo e Maçonaria e término na divisa de propriedade particular.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três)

dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro)

Profeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLELIA MARA SANTOS FERRARI

Secretária de Governo

Arquivada em livro proprio nº 01/2004. .Processo n° 000.971/1988 – Guichê n° 034.145/2004 - ("PC").